

PROJETO CAMBRIDGE ENGLISH DIDÁXIS
ANO LETIVO – 2020/2021

O projeto *Cambridge English Didaxis*, constituído no ano 2012, tem proporcionado uma formação de excelência na Língua Inglesa, tanto a nível da oralidade como da escrita, a uma população etária muito diversificada, inserida em contexto quer escolar, quer profissional ou por opção pessoal.

Graças à eficácia da nossa organização, às metodologias pedagógicas ativas adotadas pelos nossos docentes e aos elevados níveis de proficiência alcançados pelos nossos alunos, a *Cambridge English Language Assessment* reconhece a Didaxis como Centro de Exame, o que permite a realização das provas de certificação nos níveis internacionalmente estabelecidos.

Os certificados são reconhecidos em todo o mundo, quer no domínio académico quer empresarial.

Para os seus detentores a vantagem competitiva de se ter uma qualificação certificada no uso do inglês é uma mais-valia genericamente reconhecida, por potenciar o desenvolvimento dos seus projetos pessoais, sociais e profissionais a uma escala global.

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E PREÇÁRIO

1. A inscrição para frequência deste Projeto é feita pelo Encarregado de Educação (EE) / aluno no Site da Didaxis mediante o preenchimento da ficha do aluno num dos níveis do *Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas* (QECR).

2. A inscrição deve ser feita preferencialmente no mês de setembro de cada ano formativo e o nível a frequentar depende:

- a) da apresentação do Certificado da Universidade de Cambridge, caso em que o aluno poderá frequentar o nível seguinte ao que consta do certificado, ou
- b) da realização de um Teste de Posicionamento, caso não possua certificação passada pela mesma Universidade.

3. Na situação referida na alínea b) do número anterior, a inscrição tem natureza condicional até à realização do teste, cuja marcação será efetuada pela Coordenação do Projeto, e da aceitação do nível de admissão pelo EE / aluno.

O resultado do teste de posicionamento será comunicado no prazo máximo de uma semana.

4. A renovação da inscrição é feita automaticamente nos termos de comunicação a enviar aos EE / aluno.

5. O *Projeto* inicia-se em outubro e termina em junho/julho, conforme cronograma que contemplará o cumprimento integral da carga horária estabelecida para cada nível Cambridge e que será proposto no início do ano formativo aos EE / alunos.

6. Para além da habitual componente presencial, o curso *Cambridge English* irá contemplar o formato de aulas e-learning, sendo que no total da carga anual prevista para cada nível, 20 aulas serão em modo síncrono.

Caso as autoridades públicas imponham períodos de suspensão das atividades presenciais, a Didaxis garantirá nesses períodos as atividades programadas em formato e-learning.

7. Os alunos realizarão, no final de cada trimestre, um “Mock Exam”, teste que afere as suas competências para a candidatura às diferentes épocas de exame Cambridge, o que dará origem a um “Mock Report”, que será enviado a cada EE / aluno, por e-mail.

8. Para progredirem de nível, todos os alunos inscritos no curso de inglês Cambridge têm de fazer exame. A proposta de exame será feita pelo professor Cambridge, avaliando o desenvolvimento dos alunos ao longo das aulas e a sua preparação para o exame final de nível, mas fica ao critério do Encarregado de Educação / aluno a sua inscrição.

9. Os exames para certificação de nível realizam-se em local a designar pelo centro de exames, devendo os interessados efetuar a sua inscrição e o correspondente pagamento nos prazos fixados pela Coordenação do Projeto. Os candidatos pagam a totalidade do exame antes da sua realização, em média, com 2 meses de antecedência.

10. Os resultados dos exames *Key, Pet, Fce* e *Cae* poderão ser consultados, em média, um mês após a sua realização, no site <https://candidates.cambridgeenglish.org/>, através da password indicada no documento recebido por parte da Cambridge como confirmação de exame.

Os resultados dos exames *Starters, Movers* e *Flyers* poderão ser consultados pelos EE, na plataforma e-schooling, após um mês da sua realização.

PREÇÁRIO

IDADE ESCOLAR							
Níveis	Nº de alunos	Anuidade	Prestação mensal (10)	Inscrição / Renovação Matrícula	Carga Anual	Início	Fim
◦ <i>YOUNG LEARNERS</i> [Pre-Starters / Starters / Movers]	8 a 15*	250€	25 €	10€	90 aulas por ano	Outubro	Junho / Julho
◦ <i>FLYERS</i>	8 a 15*	325€	32,50 €		130 aulas por ano		
◦ <i>KEY FOR SCHOOLS (A2)</i> ◦ <i>PET FOR SCHOOLS (B1)</i>	8 a 15*	325€	32,50 €		130 aulas por ano		
◦ <i>FCE FOR SCHOOLS (B2)</i> ◦ <i>CAE FOR SCHOOLS (C1)</i>	8 a 15*	450€	45 €		160 aulas por ano		
ADULTOS							
Níveis	Nº de alunos	Anuidade	Prestação mensal (10)	Inscrição / Renovação Matrícula	Carga Anual	Início	Fim
◦ <i>BEGINNER (A1)</i> ◦ <i>KEY (A2)</i> ◦ <i>PET (B1)</i> ◦ <i>FCE (B2)</i> ◦ <i>CAE (C1)</i>	8 a 15*	375€	37,50€	10€	120 aulas por ano	Outubro	Julho
CURSOS INTENSIVOS							
Níveis	Nº de alunos	Anuidade	Prestação mensal	Inscrição / Renovação Matrícula	Carga Anual	Início	Fim
◦ <i>BEGINNER (A1)</i> ◦ <i>KEY (A2)</i> ◦ <i>PET (B1)</i> ◦ <i>FCE (B2)</i> ◦ <i>CAE (C1)</i>	8 a 15*	a definir	a definir	10€	25/ 50/ 100/ 150 aulas por ano	Outubro	Julho

* no caso do número de alunos por turma ser inferior ao mínimo estabelecido, o valor da prestação mensal é atualizada.

FORMAÇÃO INDIVIDUAL							
Níveis	Nº de alunos	Anuidade	Prestação mensal	Inscrição / Renovação Matrícula	Carga Anual	Início	Fim
<ul style="list-style-type: none"> ◦ <i>BEGINNER (A1)</i> ◦ <i>KEY (A2)</i> ◦ <i>PET (B1)</i> ◦ <i>FCE (B2)</i> ◦ <i>CAE (C1)</i> 	1	a definir	a definir	10€	a definir	a definir	a definir

11. No ato de inscrição, deverá ser paga a primeira prestação e o valor correspondente à inscrição ou renovação da matrícula, vencendo-se as restantes no dia 8 de cada mês.

12. O pagamento das prestações pode ser feito por débito direto ou por multibanco, sendo neste caso disponibilizadas as referências nas respetivas faturas.

13. Todos os pagamentos realizados fora dos prazos estabelecidos poderão ser agravados à taxa de juro de mora em vigor.

14. A Coordenação do Projeto reserva-se ao direito de excluir da sua frequência quem não cumpra as suas obrigações formativas e quem tenha pagamentos em mora, sem que a exclusão dê direito a qualquer reembolso dos pagamentos já efetuados.

15. Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada em impresso próprio, disponível no nosso Site, sendo que esta só tem eficácia a partir do mês seguinte ao da sua efetivação e os alunos que desistirem não podem voltar a inscrever-se no mesmo ano letivo, salvo se o motivo for atendível pela Coordenação do Projeto.

16. Sempre que um aluno falte a uma ou mais aulas será registada a falta, sendo que a respetiva justificação deve ser sempre apresentada por e-mail ao docente Cambridge.

17. Não serão permitidas mais do que 10% das faltas correspondentes ao total da carga horária anual, mesmo que justificadas, podendo, consoante o caso, ser motivo de impedimento de frequência do Projeto.

Sempre que os alunos acumulem 5% de faltas correspondentes ao total da carga horária anual, os respetivos Encarregados de Educação serão informados desse facto.